



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 01 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/ TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, BIBLIOTECA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LASER, TURISMO E EVENTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

CONTRATADA: **ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 42.786.044/0001-39; situada na Serra Azul, Nº 13, Zona Rural; Amargosa – Ba, CEP: 45.300-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução obras/serviços de engenharia para reforma das unidades Escolares, Creches, Biblioteca Municipal, do Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser, Turismo e Eventos, do Município de Nova Itarana – Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.283,76 (**Quatrocentos Noventa Oito Mil Duzentos Oitenta Três Reais Setenta Seis Centavos**).

Órgão: 04.04 – **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade: 1009 – Obras de Infraestrutura para Educação Municipal.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 15000000, 15001001, 15400000, 15410000, 15420000, 15700000 e 15710000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024 a 01 de abril de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana - BA, 01 de fevereiro de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com.